



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

## **CHAMADA PÚBLICA 03/2026**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Sapiranga torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

### **1. OBJETIVO**

1.1 O câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de captar recursos, em caráter de doação, sem ônus ou encargos, para atender ao Projeto de Extensão “Pint of Science Festival”, iniciativa que busca aproximar a ciência da sociedade de forma descontraída e acessível. O festival reúne pesquisadores e especialistas em bares e restaurantes para discutir temas relevantes em diversas áreas do conhecimento.

### **2. OBJETO**

2.1. O objeto da presente Chamada Pública consiste em recebimento, em caráter de doação, sem ônus ou encargos, contratação de serviços de terceiros, de bens de consumo e materiais gráficos/brindes, em formato de cotas de patrocínio/apoio, visando a realização dos eventos previstos no projeto. O projeto terá dois encontros, no dia 19 de maio, no local: “O Rancho Hamburgueria” (Rua Major Bento Alves, 172, Sete de Setembro, Sapiranga) e no dia 20 de maio, no local: NYS Coffee Shop, R. Getúlio Vargas, 364 - Centro, Sapiranga.

#### **2.2. SÃO FORMAS DE PATROCÍNIO:**

- I – A contratação de prestação de serviço para elaboração de materiais gráficos e brindes e serviços de comunicação para divulgação do evento em múltiplas e/ou diferentes mídias, conforme necessidade do evento;
- II – A aquisição de materiais de consumo, conforme necessidade do evento, contemplando materiais gráficos, produtos próprios ou de terceiros para sorteio e itens para brindes.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

### 2.3. DAS COTAS

Cota: patrocínio/apoio ouro

Valor: R\$ 600,00 a ser disponibilizado em serviços próprios e/ou de terceiros para disponibilização de materiais gráficos/brindes, disponibilizado em produtos próprios e/ou de terceiros para sorteio ou entrega dos próprios materiais, produtos e/ou serviços solicitados.

Benefícios ao patrocinador/apoiador:

- Citação da empresa no site oficial do evento
- Menção e agradecimento da empresa durante a abertura do evento
- Logomarca (tamanho grande) em material de divulgação no local, data e horário do evento
- Logomarca (tamanho grande) em material de encerramento no site do IFSul Saporanga

Cota: patrocínio/apoio prata

Valor: R\$ 400,00 a ser disponibilizado em serviços próprios e/ou de terceiros para disponibilização de materiais gráficos/brindes, disponibilizado em produtos próprios e/ou de terceiros para sorteio ou entrega dos próprios materiais, produtos e/ou serviços solicitados.

Benefícios ao patrocinador/apoiador:

- Citação da empresa no site oficial do evento
- Menção e agradecimento da empresa durante a abertura do evento
- Logomarca (tamanho médio) em material de divulgação no local, data e horário do evento
- Logomarca (tamanho médio) em material de encerramento no site do IFSul Saporanga

Cota: patrocínio bronze

Valor: R\$ 200,00 a ser disponibilizado em serviços próprios e/ou de terceiros para disponibilização de materiais gráficos/brindes, disponibilizado em produtos próprios e/ou de terceiros para sorteio ou entrega dos próprios materiais, produtos e/ou serviços solicitados.

Benefícios ao patrocinador/apoiador:

- Citação da empresa no site oficial do evento
- Menção e agradecimento da empresa durante a abertura do evento
- Logomarca (tamanho pequeno) em material de divulgação no local, data e horário do evento
- Logomarca (tamanho pequeno) em material de encerramento no site do IFSul Saporanga



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

**Exemplo de itens/materiais que poderão ser solicitados (conforme necessidade e critério da organização do evento):**

<b>Descrição do produto/serviço</b>
Banners
Wind Banner/Faixa de divulgação
Flyers
Serviços de divulgação
Camisetas
Produtos e/ou serviços para distribuição (sorteio/brinde)
Copos personalizados para distribuição (sorteio/brinde)
Bonés personalizados para distribuição (sorteio/brinde)
Kits de itens promocionais (sorteio/brinde)

## **2.4 ENTREGA**

Os itens doados devem, preferencialmente, serem entregues no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Sapiranga, localizado na Av. Carlos Gilberto Weis, 155 - Quatro Colônias, Sapiranga - RS, 93804-870.

## **2.5 DIVULGAÇÃO E BENEFÍCIOS AO PATROCINADOR**

2.2.1 A divulgação da marca do patrocinador se dará conforme item 2.3 do edital.

2.2.2 Fica proibido o uso de símbolos ou a logomarca do IFSul para publicidade.

## **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

### **3.1.1. Condição Geral:**

Pessoas jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

**3.2** Períodos das inscrições: 5 a 13 de maio de 2026.

**3.3** As inscrições serão recebidas no Gabinete da Direção-geral do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense situado na Av. Carlos Gilberto Weis, 155 - Quatro Colônias, Sapiranga - RS, 93804-870. Os documentos também poderão ser enviados digitalizados para o e-mail [sg-gabdir@ifsul.edu.br](mailto:sg-gabdir@ifsul.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- 3.4.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I);
- 3.4.2. Cópia da cédula de identidade do responsável.
- 3.4.3. Cópia do CNPJ da empresa.
- 3.4.4. Certidão Negativa de débitos junto à União.

3.5 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

3.6 Caso não ocorram inscrições no período previsto no item 3.2 deste Edital, novo prazo poderá ser aberto.

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, <https://www.sapiranga.ifsul.edu.br/>, no dia 14 de maio de 2026.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os resultados da chamada obedecerão os critérios de seleção abaixo relacionados:

5.1. No caso de haver mais inscrições para as quantidades/tipos de itens indicados nesta Chamada Pública, poderão ser adotadas consulta sobre trocas de itens, resultando aos inscritos, opções de trocas, caso em que, para tanto, a prioridade entre manutenção da oferta e troca será observada aplicados os seguintes critérios:

- 5.1.1 cuja sede seja mais próxima do Câmpus Sapiranga;
- 5.1.2 com mais tempo de atuação da Pessoa Jurídica;
- 5.1.3 Em caso de empate, sorteio.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no sítio do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, <https://www.sapiranga.ifsul.edu.br/>, a partir de 16 de maio de 2026.

## 7. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de 24 horas contados a partir da data de divulgação, no local da inscrição.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A homologação dos resultados se dará no dia 18 de maio de 2026, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

## **9. DA VALIDADE DA CHAMADA**

O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até 15 de junho de 2026.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.

10.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;

10.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Sapiranga, 04 de maio de 2026.

---

Júlio Korzekwa  
Diretor-Geral em exercício  
IFSul Câmpus Sapiranga



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

### ANEXO I – Formulário de inscrição

#### CHAMADA PÚBLICA 03/2026

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE	EMAIL:	

DADOS JURIDICOS		
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:	
ENDEREÇO COMERCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
EMAIL:		
TELEFONE COMERCIAL OU CELULAR:		
PARTICIPAÇÃO: ( ) Patrocínio ouro ( ) Patrocínio prata ( ) Patrocínio Bronze		

**Data:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da empresa